IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Requisitante: **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Município de Medianeira possui uma alta demanda por investimentos e melhorias em sua infraestrutura de transporte público coletivo, especialmente no que tange aos abrigos de parada de ônibus, cujas condições de segurança e estrutura sinalizam a necessidade de uma maior atenção do poder público municipal.

Outro aspecto de interesse refere-se às diretrizes e ações propostas pelo Plano de Mobilidade Urbana, que trata, entre outros temas, da caracterização e adequação da infraestrutura de transporte público. A partir de um estudo detalhado, verificou-se que os abrigos possuem infraestrutura precária e pouco eficiente contra a ação das intempéries, apresentando-se com diversas tipologias e identidades visuais variadas.

Esses mobiliários possuem função de articuladores da interface do transporte público com a população, cumprindo importante papel de captação e distribuição dos usuários ao longo dos itinerários do sistema. Nesse sentido, os abrigos devem oferecer condições que garantam conforto e segurança aos usuários, razão pela qual devem apresentar instalações adequadas e que permitam a acessibilidade universal.

A falta de pontos de ônibus deixa nossas crianças vulneráveis a intempéries, como sol e chuva, durante a espera pelo transporte escolar. Essa situação é preocupante e exige ação imediata para garantir a segurança e o bem-estar dos estudantes. Além disso, diversos trabalhadores de nosso município dependem do transporte coletivo para se deslocarem até seus locais de trabalho. A ausência de pontos de ônibus implica em exposição constante a condições climáticas adversas, afetando a saúde e a produtividade desses profissionais.

A construção de pontos de ônibus contribuirá diretamente para a melhoria da qualidade de vida da população, proporcionando condições mais dignas durante a espera pelos transportes públicos. A implementação dessa infraestrutura estimulará o uso do transporte coletivo, promovendo a mobilidade urbana sustentável e reduzindo a dependência de veículos particulares.

Diante do exposto, para atender a demanda e o planejamento da administração, faz-se necessário a execução, via procedimento licitatório, de novos abrigos de parada de ônibus, cujo escopo dos serviços e especificação dos materiais serão descritos e apresentados em documento específico.

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

PRSign | Documento assinado eletronicamente por Juliana Mondardo (27/05/2024 09:03:16). Verifique a autenticidade em https://dss.paranacidade.org.br/validaAssinatura.htm?controle=2024052709031631

O objeto da contratação refere-se ao fornecimento e instalação de abrigos de parada de ônibus, contemplando ainda serviços como a remoção dos abrigos existentes, a execução das fundações e o assentamento de piso intertravado (Paver). O serviço abrange a execução de abrigos de passageiros conforme o projeto executivo, instalados em locais indicados pela Contratante, tendo por base a demanda real do Município, promoção de acessibilidade universal e as diretrizes do Plano de Mobilidade Urbana.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Os abrigos de parada de ônibus deverão possuir estrutura metálica compatível com os requisitos estruturais de segurança e de utilização, devendo ser fabricados em módulos individuais e transportados aos locais de implantação conforme diretrizes e endereços indicados pela Fiscalização.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A pesquisa de mercado foi realizada a partir de dados fornecidos por empresas especializadas, no que concerne à fabricação e instalação de abrigos de parada de ônibus e a serviços acessórios, tal qual a remoção de pisos e abrigos existentes e a execução de calçadas acessíveis. Esse estudo também contemplou a elaboração de um orçamento analítico, fundamentado em quantitativos de serviços e fornecimentos propriamente avaliados, tendo por base as referências de preços do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI).

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, MODELOS E LOCAIS

Para a estimativa das quantidades de abrigos em atendimento ao transporte escolar, definição dos locais e escolha do modelo (simples ou duplo), foram consultados dados de controle de transporte escolar, fornecido pela Secretaria de Educação do Municípío.
O planejamento do munícipio abrange a implantação de 16 abrigos simples e 17 abrigos duplos, instalados em locais indicados pela Contratante, tendo por base a demanda real do Município, promoção de acessibilidade universal e as diretrizes do Plano de Mobilidade Urbana.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

As referências de preços obtidas no SINAPI apontaram que o valor total estimado da referida contratação conforme especificado em planilha orçamentária, estando inclusos os valores de execução das calçadas acessíveis e de demolição e retirada de pisos e abrigos existentes.

PRSign | Documento assinado eletronicamente por Juliana Mondardo (27/05/2024 09:03:16). Verifique a autenticidade em https://dss.paranacidade.org.br/validaAssinatura.htm?controle=2024052709031631

7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Recomenda-se que o processo licitatório seja realizado em um único lote, tendo em vista obter, em todos os locais de implantação, a necessária padronização dos abrigos e das calçadas acessíveis.

8. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

A contratação do referido objeto está inclusa no plano anual de contratações da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, tendo por finalidade a promoção de melhorias na infraestrutura de transporte público coletivo.

9. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A implantação de novos abrigos de parada de ônibus proporcionará melhores condições aos usuários de transporte público coletivo, tais como proteção contra às intempéries, identidade visual, segurança, conforto e promoção de acessibilidade universal.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A GESTÃO DO CONTRATO

A fiscalização e gestão do contrato decorrente do respectivo processo licitatório será de responsabilidade do Fiscal da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, devidamente designado pela autoridade competente.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

A empresa CONTRATADA será responsável pela limpeza e destinação dos entulhos oriundos das operações de demolição, devendo obedecer rigorosamente às normas e os regulamentos de manejo e destinação.

12. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente estudo evidencia que a contratação do respectivo serviço é tecnicamente possível e fundamentadamente necessária. Diante de todo o exposto, declara-se viável a contratação supracitada.

Eu Juliana Mondardo, declaro que sou responsável pela elaboração deste Estudo Técnico Preliminar.

PRSign | Documento assinado eletronicamente por Juliana Mondardo (27/05/2024 09:03:16). Verifique a autenticidade em https://dss.paranacidade.org.br/validaAssinatura.htm?controle=2024052709031631

Eu Isaías França Benjamim, autorizo o andamento dos trabalhos necessários para a efetivação desta contratação.

Medianeira, maio de 2024.

_____
Juliana Mondardo
Engenheira Civil
CREA PR-195.004/D

_____
Isaías França Benjamim
Secretário de Obras e Serviços Públicos

PRSign | Documento assinado eletronicamente por Juliana Mondardo (27/05/2024 09:03:16). Verifique a autenticidade em https://dss.paranacidade.org.br/validaAssinatura.htm?controle=2024052709031631

Documento assinado eletronicamente por:
Juliana Mondardo (27/05/2024 09:03:16)

Nome/controle do arquivo:
2024052709031631.pdf

Aponte a sua câmera e verifique a autenticidade:

https://dss.paranacidade.org.br/validaAssinatura.htm?controle=2024052709031631